



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OFÍCIO Nº 00849/2024/GSEASC/SETASC

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor

FABIANO AURELIO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Juína

Assunto: Indicação nº 201/2023, de autoria do vereador Almir de Oliveira Batista

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n. 163/2023, por meio do qual vossa senhoria encaminha a Indicação n. 201/20230, de autoria do vereador Almir de Oliveira Batista, indicando a necessidade de ajuda para a Associação Pestalozzi do município de Juína, venho pelo presente informar:

Informo que esta Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania por meio do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, analisou a demanda e emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 00022/2024/NGER/SETASC (fls. 08/10).

Destarte, se torna imperioso informar a publicação no Diário Oficial do Estado, em 28/12/2023, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, de caráter permanente, para fins de selecionar organizações da sociedade civil para eventual celebração de termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e a Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2016.

O referido edital estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a qual poderá ocorrer por dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de assistência social desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Ele dispõe sobre os critérios e os procedimentos para credenciamento de organizações da sociedade civil com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, com atuação nas áreas de cidadania, direitos humanos, assuntos comunitários e programas à famílias, objetivando a realização de parcerias.

Importante destacar que o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 possibilita a transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil,

Classif. documental | 996





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia.

Diante do exposto, encaminho a presente demanda com as informações necessárias para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



SETASCOF/202400349A

